

PROCESSO Nº 01476/2011-1

DESPACHO SINGULAR Nº 4236/2012

Trata-se de Relatório de Inspeção das atividades relativas à fiscalização e acompanhamento da Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, linha Parangaba/ Mucuripe, em Fortaleza-CE, desenvolvidas pela Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Grande Porte, no período de 29/08/2011 a 24/04/2012.

Considerando o disposto no art. 15 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo de Autuação e Expedição da Secretaria Geral, para providenciar notificação ao Secretário da Infraestrutura - SEINFRA, aprazando-o em trinta dias, a fim de enviar a esta Corte de Contas os documentos abaixo discriminados, conforme Relatório de Auditoria nº 10/2012, de lavra da 11ª Inspeção de Controle Externo, remetendo, juntamente com o Ofício, cópia do Relatório retromencionado:

- Relatório da situação atual que aborde a data de liberação provável para a construtora dos terrenos a serem desapropriados/indenizados para as Estações do VLT, bem como dos trechos da linha entre as estações;
- Cronograma da obra em meio digital, indicando os locais de intervenção por mês, em consonância com a previsão de liberação dos terrenos; e
- As medições efetuadas mensalmente referentes ao Contrato nº 004/SEINFRA/2012, com planta indicativa dos locais correspondentes às obras executadas, bem como os locais previstos para a medição seguinte, a fim de possibilitar o planejamento das futuras vistorias.

Notifique-se, outrossim, o aprezado que o não atendimento do prazo assinado por este Tribunal, sem causa justificada, pode resultar em multa, de até R\$ 12.000,00, conforme o disposto no regramento insculpido no art. 62, V, da Lei Estadual nº 12.509/95.

Ademais, autorizo a divulgação das informações do presente Relatório de Inspeção no modelo do sítio www.fiscalizacopa2014.gov.br - Portal TCU Copa 2014, nos termos do Protocolo de Execução firmado entre os Tribunais de Contas envolvidos no acompanhamento das ações governamentais para a realização da Copa do Mundo de 2014.

Empós, remetam-se os presentes autos à 11ª ICE para acompanhamento dos prazos, divulgação dos relatórios produzidos e posterior análise da matéria.

Fortaleza, 05 de novembro de 2012.

Itacir Todero
RELATOR